

Ata n.º 21/2022

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA UM DE SETEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS**

Ao primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, pelas dez horas, realizou-se a reunião ordinária desta Câmara Municipal, na Sede da Junta de Freguesia de Pinhel, sob a Presidência do Senhor Rui Manuel Saraiva Ventura, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal, estando presentes os Senhores Vereadores Luís Videira Poço, Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca e João Paulo Marques da Costa.

O Senhor Presidente deu conhecimento que a Senhora Vice-Presidente Daniela Patrícia Monteiro Capelo não ia participar nesta reunião de Câmara, por se encontrar no seu período de gozo de férias. Em face do exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, justificar a falta da Senhora Vice-Presidente Daniela Patrícia Monteiro Capelo.

Verificada a existência de "quorum", foi declarada pelo Senhor Presidente da Câmara, aberta a reunião, pelas dez horas.

**A. Análise e aprovação da ata n.º 19 realizada no dia 18 de agosto de 2022;**

A ata da reunião ordinária realizada no dia 18 de agosto de 2022 (ata n.º 19), depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade dos votantes.

O Senhor Vereador Luís Videira Poço não votou a ata, por não ter estado presente na referida reunião.

**B. Análise e aprovação da ata n.º 20 realizada no dia 23 de agosto de 2022;**

A ata da reunião extraordinária realizada no dia 23 de agosto de 2022 (ata n.º 20), depois de lida, foi posta à votação, tendo sido aprovada, por unanimidade.

**C. Período de "Antes da Ordem do Dia";**

Tomou a palavra o Senhor Vereador João Paulo Marques da Costa para deixar uma palavra de apreço e reconhecimento ao Município e aos colaboradores pelas atividades desenvolvidas durante o mês de agosto, porque houve, de facto, variadas atividades para os mais diversos públicos de várias faixas etárias. Posto isto, referiu que, devido ao período de seca que se atravessa, tem de manifestar a sua preocupação pela utilização massiva de água em alguns destes eventos, tendo em conta que a natureza destes eventos implica a utilização de água, contudo acredita que se deve ter uma certa sensibilidade pelo período que se vive e o Município é eticamente responsável pelo passar de uma mensagem de poupança de água dada a escassez.

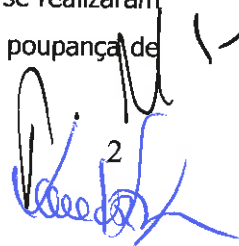
Referiu ainda que gostava também de aproveitar e apresentar uma proposta que tem a ver com o facto de todas as atividades e eventos durante o mês de julho e agosto terem sido realizadas na sede de concelho. Por conseguinte, a proposta centra-se no facto de que, no próximo ano, alguns dos eventos sejam descentralizados, para que as aldeias e as freguesias possam usufruir de eventos desta natureza nos seus territórios sem terem que se deslocar à cidade. Referindo-se, por exemplo, à noite de fados que infelizmente não aconteceu por causa das condições climáticas que poderia muito bem ter sido realizada nas Freixedas, Souropires ou até mesmo em Pala. De seguida, disse que lhe foi transmitida a informação e até há vários relatos de que a água chega com impurezas e escura (em tons de terra) às torneiras de alguns munícipes, o que o leva a questionar o Senhor Presidente da Câmara se haverá algum problema com as condutas, se o município já tem conhecimento da situação, e se sim, se já está a tentar solucionar o problema. -----

Tendo em conta que a Barragem de Bouça Cova tem neste momento o caudal muito baixo e tendo em conta ainda os relatos de que vários agricultores continuam a abastecer-se da barragem para uso próprio para além disso, na sequência da requalificação da linha da Beira Alta, a CP vai também abastecer-se à barragem com o propósito de molhar as passagens que atualmente estão em terra batida com o intuito de não levantar pó, o Senhor Vereador João Paulo Marques da Costa questionou o Senhor Presidente se o município tem conhecimento da situação e que medidas sejam elas diretas ou indiretas podem ser tomadas.-----

Relativamente à limpeza do cemitério, o Senhor Vereador João Costa disse que este assunto já foi analisado na reunião de executivo de 17 de junho, contudo desconhece se efetivamente após a realização da referida reunião, o cemitério foi limpo, tendo em conta que se encontrava cheio de ervas. Pelo que, questiona se há a possibilidade de se efetuar a limpeza com a máxima celeridade possível.-----

Quanto ao formulário de candidatura ao procedimento concursal, no ponto 7 - requisitos de admissão é solicitado ao candidato a concordância com os requisitos exigidos no Artigo 27º da Portaria nº 83-A/2009, de 22 de janeiro, contudo este diploma foi revogado pela Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, sendo referida também a republicação da mesma lei pela portaria nº 145-A/2011, de 6 de abril, no entanto, também esta já se encontra revogada pela portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril. Disse ainda que, numa primeira fase, os referidos formulários continham outra informação neste campo que fazia referência ao Artigo 17º da Lei Geral do trabalho em Funções Públicas e neste momento foi alterado o conteúdo desse campo, por conseguinte pergunta se há matéria para se considerarem estes concursos nulos, pode algum candidato, com base neste argumento, impugnar o concurso, se isso acontecesse iria prejudicar e atrasar o processo de recrutamento. Por fim, e, e em relação a um email enviado pelo Senhor José Ferreira a relatar uma situação de alojamento indevido na Zona Industrial de Pinhel, pergunta qual foi a apreciação do referido email e se a Câmara Municipal de Pinhel tem conhecimento da situação.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que todas as atividades e eventos se realizaram antes da ocorrência dos incêndios. Ainda assim, a Câmara Municipal de Pinhel faz a poupança de



água há já muito tempo. Quanto à descentralização dos eventos pelas freguesias, o Senhor Presidente referiu que o Município realiza eventos nas freguesias, contudo não pode realizar nas freguesias, eventos que coincidam com as suas festividades populares. Porém, fica o registo da proposta. Quanto às impurezas da água, o Senhor Presidente disse que a Empresa Águas do Vale do Tejo não consegue manter o nível dos reservatórios, o que faz com que a água fique sem pressão, contudo quando a água fica com pressão, ocorrem roturas de condutas, o que faz com que após a sua reparação, haja algumas impurezas e haja alguns problemas de pressão. -----

Quanto à Barragem de Bouça Cova, o Senhor Presidente referiu que o Ministério da Agricultura já foi notificado pela Câmara Municipal de Pinhel para o problema e até ao momento nada foi feito.--

Quanto à limpeza do cemitério, o Senhor Presidente referiu ainda que se encontra limpo.-----

Quanto aos procedimentos concursais, o Senhor Presidente encarregou os serviços de averiguarem a situação, tendo em conta que desconhece a situação.-----

Por fim, quanto ao email remetido pelo Senhor José Ferreira, o Senhor Presidente referiu que a ASAE terá de analisar a situação, tendo em conta que esta situação não é da responsabilidade da Câmara Municipal de Pinhel.-----

**C. Período da "Ordem do Dia";** -----

**D. Propostas;** -----

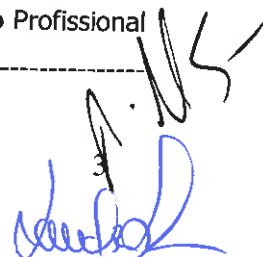
**1- Associação Portuguesa de Busca e Salvamento - Análise e deliberação sobre a proposta de Protocolo que visa a atribuição de ajuda e reconhecimento no âmbito da Proteção Civil:-**

Foi presente ao Executivo Municipal a proposta de protocolo a celebrar entre o Município de Pinhel e a Associação Portuguesa de Busca e Salvamento que tem por objetivo a melhoria da eficiência da proteção civil e das condições de prevenção e socorro, o que passa, necessariamente, pelo apoio às instituições que prosseguem esses fins, enquanto verdadeiros pilares do sistema de proteção e socorro, que se encontram alicerçados no espírito de voluntariado para o desempenho de uma missão de reconhecido interesse público.-----

Após análise dos documentos que instruem o processo e nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas o), u) e v), do n.º 1 do Artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de colaboração que lhe foi presente.-----

**2- Associação Promotora do Ensino Profissional da Beira Transmontana – Escola Profissional de Trancoso – Análise e deliberação sobre a proposta de Protocolo que visa a concretização de um projeto para criação de Centro Tecnológico Especializado na Escola Profissional de Trancoso:-**

Foi presente ao Executivo Municipal a proposta de protocolo de parceria a celebrar entre o Município de Pinhel e a Associação Promotora do Ensino Profissional da Beira Transmontana – Escola Profissional de Trancoso.-----



Após análise dos documentos que instruem o processo e tendo em conta que na cláusula primeira, alínea c) e na cláusula segunda, ponto 2, alínea f) é referido que cabe ao Município de Pinhel garantir a existência de uma rede de transportes que sustente a deslocação dos alunos nos movimentos pendulares casa-escola, a partir dos seus pontos de residência, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado.-----

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 69º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), a Senhora Vereadora Irene de Jesus Marques Fortunato da Fonseca não participou na votação do assunto abaixo mencionado, por integrar o júri do procedimento.-----

**3- Análise e deliberação sobre a proposta de adjudicação dos circuitos 1, 2, 4 e 5 para o ano letivo 2022/2023:-**

Tendo em conta que o Município de Pinhel, na reunião de Câmara de 23 de agosto, deliberou dar início a um procedimento de contratação do procedimento para contratação dos circuitos 1, 2, 4, 5 e 9 para o ano letivo 2022/2023, por Concurso Público sem publicação no JOUE, cujo valor contratual estimado era de 210.600,00€, mais Iva, tendo em conta que, em resultado do concurso público com publicação no JOUE, os referidos circuitos não obtiveram qualquer proposta, tendo ficado desertos.-----

Em face do exposto, e tendo em conta a urgência em ter uma resposta pronta para o transporte dos alunos no próximo dia 16 de setembro, dia do início das atividades letivas, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Relatório Preliminar/Final que lhe foi presente.-----

Mais deliberou, por unanimidade, adjudicar:-----

O circuito 1 à Empresa Lopes & Filhos, Lda., pelo valor de 41.400,00€, mais Iva;-----

O Circuito 2 à Empresa Lopes & Filhos, Lda., pelo valor de 45.000,00€, mais Iva;-----

O circuito 4 à Empresa Transportes Rui Bernardo Unipessoal, Lda., pelo valor de 40.500,00€, mais Iva;-----

O circuito 5 à Empresa Transportes Rui Bernardo Unipessoal, Lda., pelo valor de 40.500,00€, mais Iva.-----

Foi ainda deliberado, por unanimidade, aprovar as minutas dos contratos, as quais não carecem de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, tendo em conta que o valor total dos contratos a celebrar é inferior aos 750.000,00€, mais Iva referidos no n.º 1, do Artigo 48º da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, com as alterações introduzidas pelo artigo 7º da Lei n.º 27-A/2020, de 24 de julho.-

Por último, deliberou, por unanimidade, designar como gestora do contrato, a Senhora Chefe de Divisão de Educação e Desporto, Dra. Sílvia Luísa Monteiro Rodrigues.-----

Tendo em conta que nenhum candidato apresentou proposta para a contratação do circuito 9, o júri do procedimento propôs ao Executivo Municipal a não adjudicação do referido circuito, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), n.º 1 do artigo 79º do Código da Contratação Pública. Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os

efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

**4- Análise e deliberação sobre a Proposta de contratação do circuito n.º 9 de transportes escolares para o ano letivo 2022/2023:-** Tendo em conta que nenhum candidato apresentou proposta para a contratação do circuito 9 e que persiste a necessidade premente de efetuar o transporte dos alunos das localidades de Pínzio, Cheiras, Safurdão, Atalaia, Lamegal, Manigoto, Quinta da Sorenta, num total de 49 alunos;-----

Tendo ainda presente que o Município de Pinhel não tem meios para, por si executar para executar tal tarefa, foi contactada uma das empresas com quem o Município celebrou contrato no ano letivo anterior, a empresa Morning Interactive, Unipessoal, Lda., para obter um orçamento para a execução do circuito, o qual deveria ser de valor igual ou inferior ao preço base do procedimento de concurso público sem publicação no JOUE, 41.400,00€, mais Iva, sendo o valor diário de 230,00€, mais Iva.-----

Em face do exposto, e considerando que, os termos do caderno de encargos que constarão do contrato a celebrar são exatamente iguais aos do concurso público autorizado na reunião de Câmara de 23/08/2022, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a decisão de contratar o Circuito n.º9 de Transportes Escolares para o ano letivo 2022/2023, à empresa Morning Interactive, Unipessoal, Lda., por ajuste direto, nos termos da alínea a), n.º1, artigo 24.º do CCP, e pelo valor de 41.400,00€+iva (230,00€+iva/dia), para o ano letivo 2022/2023.-----

Mais deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de contrato escrito, conforme determina o n.º1 artigo 24.º do CCP e designar, em cumprimento do artigo 290.º-A do CCP, como Gestor do Contrato a Senhora Chefe de Divisão de Educação e Desporto, Dra. Sílvia Rodrigues. -----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

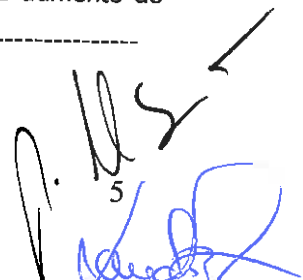
**Divisão Administrativa e Finanças:** -----

1.1. Finanças e Controlo de Gestão -----

**1.1.1 Subunidade Orgânica de Arrecadação de Receitas;** -----

**1.1.2 Subunidade Orgânica de Controlo de Gestão;** -----

**1- Associação Dignidade – Análise e deliberação sobre o pedido que visa a atualização do contributo financeiro a efetuar pelo Município de Pinhel no Programa ABEM:-**Foi presente ao Executivo Municipal a proposta enviada pela Associação Dignidade, que tem como objetivo a atualização do contributo financeiro da Autarquia relativamente ao Programa ABEM, para 135,00€ anuais por beneficiário, tendo em conta a conjuntura atual, o conseqüente aumento do número de beneficiários e a sustentabilidade do Fundo Solidário do Programa ABEM.-----



## **Município de Pinhel**

## **Câmara Municipal de Pinhel**

Considerando que o Programa ABEM - Rede Solidária do Medicamento já contemplou 82 municípios e que neste momento existem 61 beneficiários ativos e 21 inativos; -----

Considerando ainda que o contributo financeiro da Autarquia para a manutenção deste projeto é de 100,00€ anuais por beneficiário, não tendo havido qualquer atualização desde 2018, ano de implementação do programa. -----

Em face do exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao protocolo que lhe foi presente, aprovando a atualização anual de 135,00€, por beneficiário, o que perfaz um encargo anual para a autarquia de 8.235,00€.-----

Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do Artigo 57 do Anexo I à lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

### **2- Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no passado dia 18 de agosto, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, onde aprovou as normas de participação do concurso de Baile de Máscaras e respetivo pagamento aos participantes:-**

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal, que, por estarem reunidos os requisitos previstos no n.º 3 do Artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, no passado dia 18 de agosto, aprovou as normas de participação do concurso de Baile de Máscaras e o respetivo pagamento dos prémios aos participantes, tendo em conta que, por lapso, dos serviços as referidas normas não foram aprovadas pelo Executivo Municipal, aquando da realização da 27ª edição da Feira das Tradições e Atividades Económicas do Concelho de Pinhel.-----

Em face do exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no passado dia 18 de agosto, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

### **3- Junta de Freguesia do Vale do Massueime – Análise e deliberação sobre o pedido de corte de trânsito com vista à realização de uma festa religiosa em honra de Santa Eufêmia, nos dias 17 e 18 de setembro:-**

Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido pela Junta de Freguesia do Vale do Massueime, datado de 21 de agosto, através do qual solicita o corte de trânsito com vista à realização de uma festa religiosa em honra de Santa Eufêmia, nos dias 17 e 18 de setembro.-----

Tendo em conta o parecer favorável da Guarda Nacional Republicana e que são apresentadas alternativas de trânsito, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado.-----

*N. 1155*  
*6*  
*[Handwritten signature]*

**4- Motoclube Falcões da Estrada - Ratificação do ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no passado dia 23 de agosto, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, onde aprovou a realização de uma festa, que teve lugar nos dias 26 e 27 de agosto:-** O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal, que, por estarem reunidos os requisitos previstos no n.º 3 do Artigo 35º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais, no passado dia 23 de agosto, aprovou a emissão de licença especial de ruído para a realização de uma festa, que teve lugar nos dias 26 e 27 de agosto, até às 4h00.-----

Em face do exposto, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente da Câmara, no passado dia 23 de agosto, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do Artigo 35º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**5- Tomada de conhecimento da 13ª Modificação ao Orçamento e da 13ª Modificação às Grandes Opções ao Plano para o ano de 2022, para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais e no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, em 21 de outubro de 2021:-** O Senhor Presidente deu conhecimento ao Executivo Municipal da 13ª Modificação ao Orçamento e da 13ª Modificação às Grandes Opções do Plano para o ano de 2022, para cumprimento do disposto na alínea d), do n.º 1, do artigo 33º do Anexo I à da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais e no uso da competência delegada pela Câmara Municipal, em 21 de outubro de 2021. -----

O Executivo Municipal tomou conhecimento. -----

**1.1.3 Subunidade Orgânica de Património;-----**

**1.1.4 Subunidade Orgânica de Tesouraria;-----**

**- Resumo diário da Tesouraria:-** Foi presente o Resumo Diário de Tesouraria do dia 31 de agosto de 2022, cujo valor em Operações Orçamentais é de 314.682,40€ (trezentos e catorze mil, seiscentos e oitenta e dois euros, e quarenta centimos), e em Operações não Orçamentais 203.439,73€ (duzentos e três mil, quatrocentos e trinta e nove euros, e setenta e três centimos). O Executivo Municipal tomou conhecimento.-----

**2.1.1 Divisão de Planeamento Urbanístico, Equipamentos, Ambiente e Fundos Comunitários;-----**

**1- Freguesia do Vale do Côa – Análise e deliberação sobre o pedido de autorização para colocação de um sinal para estacionamento de veículos da paróquia:-**Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido pela Junta de Freguesia de Vale do Côa, datado de 0

de agosto, através do qual solicita autorização para colocação de um sinal para estacionamento de veículos da paróquia na localidade do Azevo.-----

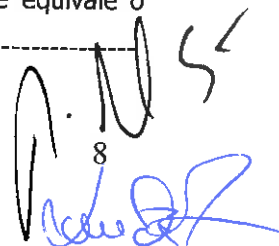
Considerando que o pedido se encontra devidamente instruído, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado. Mais deliberou, por unanimidade, remeter a precedente deliberação para aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel.-----

**2- Análise e aprovação do Auto de medição n.º 6 relativo à Empreitada "Arruamento de Acesso ao Estádio Municipal – Carreira de Tiro à Rua das Encruzilhadas – EN221 - Pinhel", no valor de 18.921,00€:-** O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Auto de Medição n.º 6 relativo à Empreitada "Arruamento de Acesso ao Estádio Municipal – Carreira de Tiro à Rua das Encruzilhadas – EN221 - Pinhel", no valor de 18.921,00€ (dezoito mil, novecentos e vinte e um euros). Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais.-----

**3- Marlene Santos – Análise e deliberação sobre o pedido que visa a alteração da localização da paragem de autocarro que está instalada junto às bombas de combustível, na EN 221, próximo de Freixedas:-** Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido por Marlene Santos, datado de 24 de julho, através do qual solicita a alteração da localização da paragem de autocarro que está instalada junto às bombas de combustível, na EN 221, próximo de Freixedas, para junto da sua habitação, localizada na mesma via, a 450m de distância.-----  
O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido apresentado, condicionado à apresentação do parecer favorável das Infraestruturas de Portugal, S.A (IP).-----

**2.1.2 Divisão de Licenciamento Urbanístico, Saúde e Bem-estar Animal, Águas e Saneamento;** -----

**1- Vítor Manuel Simão - Análise e deliberação sobre o pedido de redução de taxas, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a), do n.º 5 do Artigo 10º do Regulamento de Liquidação, Pagamento e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel:-** Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido por Vítor Manuel Simão, através do qual solicita a redução de taxas, nos termos e para os efeitos do disposto na alínea a) do n.º 5 do artigo 10 do Regulamento de Liquidação, Pagamento e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel. -----  
Considerando que se trata de uma empresa com menos de cinco funcionários (5%), com um investimento menor que 100.000,00€ (5%), com um promotor com idade superior a 40 anos (5%) e com residência no concelho (5%) e tendo em conta que se trata de um novo serviço a instalar em Pinhel (10%), o valor total da percentagem da redução fixa-se em 30%, a que equivale o pagamento da taxa de 627,00€€ (seiscentos e vinte e sete euros). -----

8  




## **Município de Pinhel**

## **Câmara Municipal de Pinhel**

Considerando que o pedido se enquadra na alínea a) do n.º 5 do artigo 10 do Regulamento de Liquidação, Pagamento e Cobrança de Taxas de Urbanização e Edificação do Município de Pinhel, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a redução de 30%, a que equivale o pagamento da taxa de 627,00€ (seiscentos e vinte e sete euros). Esta deliberação foi aprovada em minuta para efeitos de execução imediata, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3, do artigo 57 do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. -----

**2- Maria de Lurdes Sousa Oliveira Rodrigues – Análise e deliberação sobre o pedido que visa o reembolso dos valores das tarifas de saneamento:-** Foi presente ao Executivo Municipal um requerimento remetido por Maria de Lurdes Sousa Oliveira Rodrigues, datado de 22 de agosto, através do qual solicita o reembolso dos valores das tarifas de saneamento do seu contrato de água, por não ter tido ligação à rede de saneamento do Carvalhal de Gouveias, rede essa que só entrou em funcionamento em novembro de 2021, com a implantação da fossa estanque. -----

Após análise do pedido, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, adiar a análise do assunto para uma próxima reunião de Câmara, devendo os serviços de águas proceder ao cálculo dos valores das tarifas de saneamento desde janeiro a outubro de 2021, tendo em conta que a rede só entrou em funcionamento em novembro de 2021, com a implantação da fossa estanque.-

### **F. Período de Intervenção do Público** -----

O Senhor Presidente deu como aberto o período de "Intervenção do Público", nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 2, do artigo 49º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as suas posteriores alterações legais. O Executivo Municipal verificou a existência de público.- Considerando que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pinhel se encontrava presente, o Senhor Presidente concedeu-lhe a palavra.-----

Tomou a palavra o Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Pinhel, José Hermenegildo para dar os parabéns ao Município de Pinhel pelo aniversário da sua elevação a cidade, onde foram agendados um vasto conjunto de atividades que culminaram com o programa de atos públicos reservados para esse dia, Avenida António Escudeiro Valente (via de acesso ao estádio Municipal e ao bairro dos Olivais) e Monumento de Homenagem às vítimas da Covid-19, em frente à Piscina Municipal Coberta, Biblioteca Municipal de Pinhel e Parque de Caravanismo de Pinhel.-----

Posto isto, solicitou ao Município a execução de um projeto que vise a criação de uma casa de apoio aos mais idosos, a instalar no edifício da junta de Freguesia, ou seja, que funcione como centro de dia. -----

Solicitou ainda que seja feito um levantamento do espaço restante do edifício da junta, com vista à sua remodelação.-----

## **Município de Pinhel**

## **Câmara Municipal de Pinhel**

Posto isto, referiu que foi solicitado à Junta de Freguesia a colocação de uma passadeira para peões na Rua Dr. Mário Canotilho, em Pinhel, junto à Escola Maria Matos.-----

De seguida, perguntou qual será a possibilidade de a Câmara Municipal notificar os proprietários dos lotes de terrenos não construídos na rua das Forças Armadas, de São Tomé e Príncipe e na Rua Dr. Professor Peixoto, a fim de retirarem os entulhos ali existentes.-----

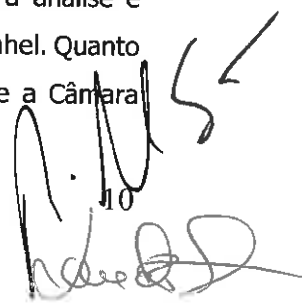
Perguntou ainda qual a possibilidade de executar o coletor de águas pluviais na zona da Pega, em Pinhel. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia teve ainda a oportunidade de perguntar a quem compete a limpeza do lago existente no parque urbano. Quanto à localidade de Quinta Nova e concretamente à construção feita pelo Senhor António Martins, o Senhor Presidente de Junta disse que existe um tubo de água que não foi retirado, pelo que pergunta se o mesmo pode ser retirado, para que possa ser colocado alcatrão na estrada. Solicitou ainda a ampliação de um ramal de água para a habitação do Senhor Rui Micael Vilar Gonçalves.-----

Por fim, solicitou a requalificação do interior da escola primária da localidade de Malta, bem como a colocação de duas luminárias junto ao pavilhão. Quanto à localidade da Quintã dos Bernardo, solicitou o apoio do Município no ajardinamento de alguns espaços.-----

-----  
Tomou a palavra o Senhor Abílio Matos para dar os parabéns ao Município de Pinhel pelo aniversário da sua elevação a cidade, porque impulsionou as atividades económicas, principalmente a restauração. De seguida, saudou a descentralização das reuniões de Câmara. Por fim, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se há a possibilidade de se proceder ao pagamento do valor em falta à Fábrica da Igreja do Lamegal, tendo em conta que a obra já se encontra concluída e inaugurada.-----

-----  
Tomou a palavra o Senhor Presidente para referir que a realização do Drift teve um impacto muito grande a todos os níveis, porém nos dias 9, 10 e 11, Pinhel vai receber pelo segundo ano consecutivo o Multisport Weekend, evento multidesportivo com contornos inéditos no País, fruto de um trabalho de divulgação e de presença em muitos outros eventos, tal como a Fatacil e nas ferias y fiestas 2022, de Salamanca. Referiu ainda que Pinhel, cidade do Vinho 2020 – 2022, vai ser palco da eleição do concurso "Rainhas das Vindimas de Portugal 2022", iniciativa promovida pela Associação de Municípios Portugueses do Vinho. -----

Quanto à criação de uma casa de apoio no edifício sede da Junta de Freguesia, o Senhor Presidente disse que o projeto está pronto, mas terá de se aguardar um pouco mais, devido à subida dos preços, para que se possam estabilizar. Quanto à remodelação do edifício, adiantou que há a possibilidade de se enquadrar numa candidatura, tendo em conta que a Junta de Freguesia não obteve financiamento do Governo nos últimos 20 anos. Quanto à localização da passadeira, encarregou os serviços de apresentarem uma proposta ao Executivo Municipal para análise e deliberação, para que possa ser submetida a aprovação da Assembleia Municipal de Pinhel. Quanto à notificação dos proprietários dos lotes de terrenos não construídos, adiantou que a Câmara

10  


## **Município de Pinhel**

## **Câmara Municipal de Pinhel**

Municipal tem grandes dificuldades na notificação dos seus proprietários. De seguida, solicitou aos serviços que procedam à elaboração de um ofício dirigido ao Serviço de Finanças, para que possam ajudar o Município na identificação dos proprietários. Relativamente à execução do coletor de água pluviais na zona da Pega, referiu que a Câmara Municipal de Pinhel está disponível para encontrar soluções que ajudem a minimizar o problema. No que concerne à limpeza do lago do parque urbano, o Senhor Presidente disse que a responsabilidade compete à empresa que presta serviço à Câmara Municipal nesta área.-----

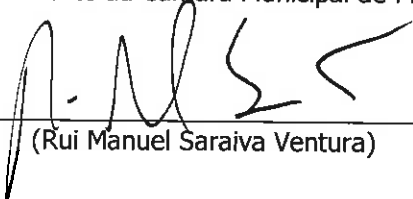
Quanto ao tubo de água existente na localidade de Quinta Nova, solicitou aos serviços que analisem a situação. Quanto à remodelação da escola da Malta, referiu que os serviços técnicos do Município irão ajudar na sua remodelação, bem como no ajardinamento de espaços existentes na Quinta dos Bernardos.-----

Quanto ao pagamento à Fábrica da Igreja do Lamegal, o Senhor Presidente referiu que o Município irá tentar fazer o pagamento do valor restante.-----

---**Encerramento:**- Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pinhel às doze horas. Para que todos os assuntos abordados constassem, elaborou-se a presente ata, sob a responsabilidade da Técnica Superior Sandra Marisa Martins Amaral, que vai ser assinada nos termos da Lei, na reunião seguinte.-----

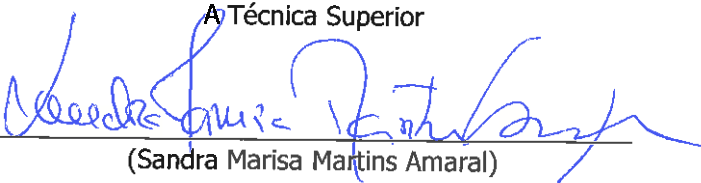
Paços do Concelho de Pinhel, 1 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Pinhel



(Rui Manuel Saraiva Ventura)

A Técnica Superior



(Sandra Marisa Martins Amaral)